

**DECISÃO COREN-MA Nº 012, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018.**

*Ad Referendum* do Plenário, Autorizar contratação de empresa especializada em construção civil.

O Plenário do CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno deste Conselho, aprovado pela Decisão COREN-MA nº 012/2012, e

CONSIDERANDO as necessidades essenciais e emergenciais no âmbito administrativo e operacional do COREN-MA;

CONSIDERANDO memorando nº 008/2018 - SETOR DE PATRIMONIO E ALMOXARIFADO;

DECIDE:

Art.1º - Autorizar contratação de empresa especializada em construção civil com o intuito de sanar problemas estruturais da sede Coren-MA.

Art. 2º - Esta Decisão entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

São Luís - MA, 07 de fevereiro de 2018.

  
Dr. Patrick Jonatha Costa Gomes  
Presidente  
COREN-MA Nº 122.493-ENF

  
Dr. Jamson Silva de Oliveira Júnior  
Secretario  
COREN 294.262-ENF